



Projeto: (A) Demandas Externas Prioritárias  
Número da OS: 11427236-0 Número do RI: 31529937-1  
Inclusão: 08/11/2023 Conclusão: 14/11/2023  
Situação do RI: Fiscalização concluída  
Prazo de término da fiscalização: 30/04/2024  
Competência da aferição:

## 1. Dados do empregador

### 1.1. Identificação

Tipo de identificador: Identificador:  
Razão social: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REVALTER Nome fantasia:  
Telefone:  
E-mail: CNAE:  
CEI:  
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento:

### 1.2. Local da fiscalização

Tipo do local:  
CEP: 30140062 UF: MG  
Endereço: Rua dos Timbiras , 2764 Complemento:  
Bairro: Barro Preto Município: Belo Horizonte

### Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

### Ocorrência Especial

Foi realizado algum ato de fiscalização: Não  
Motivo da ocorrência especial: Outros  
Descrição das ocorrências: Ver relatório de fiscalização.

### RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2. Dados da fiscalização

### 2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
01/11/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
03/11/2023	Preparação/planejamento da fiscalização	Não
06/11/2023	Outros: Verificação da denúncia. Ver relatório circunstanciado.	Sim
10/11/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
13/11/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
14/11/2023	Outros: - Conclusão do Relatório circunstanciado	Não

Competência para aferição do RI: 11/2023

## 2.2.Vínculos

### Trabalhadores

Não há informações.

### Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

### Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

### Aprendizagem

Não há informações.

### PCD

#### Centralização

Não há informações.

#### Resgatados

Não há informações.

## 2.3.Trabalho Infantil

### Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

## 2.4.FGTS

#### Centralização

Não há informações.

#### FGTS Mensal

Não há informações.

#### FGTS Rescisório

Não há informações.

#### FGTS Notificado

Não há informações.

## 2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória		
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória		
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória		

Legenda: \* - Ementas da OS.

**Subitens Fiscalizados**

Nenhum subitem fiscalizado.

**Demais Assuntos**

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

**Autos de infração**

Não há informações.

**3. Equipe**

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

**4. Relatório circunstanciado da fiscalização**



## Relatório Circunstanciado

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do Ministério Público do Trabalho, encaminhada por meio do documento 382382-2, demanda nº 2949852-0.

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 11427236-0, a equipe de fiscalização esteve no endereço informado (Rua dos Timbiras, 2764, Barro Preto, Belo Horizonte, MG) no dia 06/11/2023 para apuração da denúncia de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo no Condomínio Revalter (condomínio de lojas), além do objetivo de verificar as informações apontadas no relatório encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho e colher outros dados a respeito da situação do Sr. [REDACTED] CPF [REDACTED]. Foram realizadas entrevistas com o próprio Sr. [REDACTED] e com a síndica (informal) do Condomínio - Sra. [REDACTED] - inquilina de uma das lojas.

De início, convém esclarecer que o Condomínio não possui CNPJ, funcionando de maneira informal. As despesas com água e energia elétrica são rateadas entre os lojistas (são 14 lojas - sete no nível da rua e sete na sobre-loja), sendo que a Sra. [REDACTED] inquilina da loja situada na Rua Mato Grosso, 716 (o prédio é de esquina), é quem faz a divisão das despesas e recebe os valores dos demais lojistas.

O Sr. [REDACTED] trabalhou como empregado (sem registro) do Condomínio até cerca de um ano atrás. O local de sua moradia no prédio, cujas condições são o motivo da denúncia, é um cômodo no térreo, cedido há cerca de 10 anos pelo proprietário de várias lojas do condomínio - Sr. [REDACTED] já falecido. Após o falecimento do Sr. [REDACTED] a cessão foi renovada, também de maneira informal, pelo filho dele [REDACTED].

O Sr. [REDACTED] recebe benefício de aposentadoria por idade desde 10/05/2019. Há um período de contribuição como MEI entre 02/2016 e 06/2023. Sobre essa contribuição como microempresário individual, o Sr. [REDACTED] relata que foi orientado por um amigo e utilizava a condição de MEI para fazer serviços de pintura.

Informou também que vendia galões de água mineral por conta própria, atendendo pedidos feitos pelos clientes por telefone, e ele providenciava a entrega utilizando os serviços de motoboys, mas que deixou de comercializá-los por concluir que o lucro se tornou muito pequeno.

Segundo declarou ainda, é proprietário de um veículo Volkswagen, modelo Brasília, que se encontra guardado na residência do filho, por falta de local de estacionamento na região.

Ainda sobre a questão da saúde do Sr. [REDACTED] apontada no relatório do MPT, ele declarou que o seu joelho vem se recuperando com o uso da medicação, e que pouco a pouco a sua mobilidade vem melhorando. Esclareceu ainda que vem sendo atendido pela equipe médica do Posto de Saúde no Barro Preto e sempre que necessita se deslocar para uma consulta ou exame, o seu filho [REDACTED] o transporta com veículo próprio. Na impossibilidade do filho o levar, o esposo da Sra. [REDACTED] "síndica" - se disponibiliza para levá-lo.

Esclareça-se ainda que o cômodo onde ele se encontra abrigado não é dotado de instalações sanitárias, mas ele declarou que tem as chaves do banheiro disponibilizado pelo Condomínio na sobre-loja, tendo portanto livre acesso a elas, sempre que desejar.

Durante a entrevista realizada pela equipe de fiscalização, o Sr. [REDACTED] manifestou intenção de deixar o local e se mudar para a casa onde moram dois irmãos, com os quais tem mais contato, no bairro Palmeiras, em Belo Horizonte. Além dos irmãos, mantém vínculos com seus filhos (um casal): o filho mora em Belo Horizonte, também no bairro Palmeiras, e a filha mora em Santo André-SP.

Por fim, a equipe concluiu, a partir das informações relatadas acima, que o Sr. [REDACTED] não se encontra submetido a condições caracterizadas como as de TAE (trabalho análogo ao de escravo), não havendo necessidade, em consequência, de uma intervenção da Auditoria Fiscal do Trabalho para a efetivação de um eventual resgate.

### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED] - [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

### 5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
[REDACTED] CNIS- [REDACTED] - contribuinte individual_2023.pdf		10/11/2023
[REDACTED] CNIS- [REDACTED] - contribuinte individual.pdf		10/11/2023
[REDACTED] CNIS- [REDACTED].pdf		10/11/2023